



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 002

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.247 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder a Senhorita REGINA LÚCIA CORREARD DE CARVALHO, Coordenadora, Padrão "I", em comissão, lotada no Setor de Merenda Escolar, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de dezembro de 1977, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 04 de 02/01/78, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de janeiro de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de janeiro de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=